



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

ATA 001/2022 – PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC

Às 8h30 do dia 20 de maio de 2022, reuniu-se na sala de reuniões do 4º andar do Paço Municipal do Município de Medianeira, a Comissão de Seleção integrada pelos Senhores Carlos Eduardo Franzes (Presidente), Taynara Cristina Knebel (Secretária), Sérgio Augusto Mittmann (Membro), Rony Fernando Kamer Batista da Silva (Membro) e Lucas Augusto Ferreira (Membro), constituída pela Portaria nº 069/2022 de 07 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 162/2022 de 16 de maio de 2022, publicadas no Diário Oficial do Município de Medianeira, para deliberação a respeito da seleção para realização da escolha de entidade fechada de Previdência Complementar – RPC.

Iniciada a reunião, o Senhor Sérgio Augusto Mittmann informou aos presentes os objetivos da reunião conforme cronograma estabelecido quanto aos assuntos a serem tratados, apresentando o novo presidente da Comissão, o Senhor Carlos Eduardo Franzes, assim nomeado por meio da Portaria 162/2022.

Na sequência, passando a pauta, passou-se a distribuição das funções e diligências que precisam ser cumpridas afim de concluir a confecção do edital de abertura da seleção para a devida publicação.

As funções ficaram, em comum acordo entre todos os membros presentes assim distribuídas: fica sob responsabilidade do Senhor Sérgio Augusto Mittmann em conjunto com a Senhora Taynara Cristina Knebel a conclusão do edital com inclusão dos dados da última avaliação atuarial, bem como, a confecção da ata pela Senhora Taynara Cristina Knebel; os Senhores Sérgio Augusto Mittmann, Carlos Eduardo Franzes e Rony Fernando Kamer Batista da Silva irão trabalhar em conjunto no estabelecimento dos parâmetros mínimos para o processo seletivo de contratação EFPC conforme recomendado pelo Ministério da Economia – Secretaria de Previdência, de acordo com o guia encaminhado previamente aos membros da comissão, anexo 4.3 (modelo de proposta técnica) e ainda no estabelecimento da pontuação - os critérios de pontuação foram discutidos por todos os membros presentes na reunião - ; ficou estabelecido ainda que o Senhor Rony Fernando Kamer Batista da Silva irá providenciar a publicação do edital, após concluído, nos Diários Oficiais Eletrônico do Município (na íntegra), Diário Oficial do Estado (extrato) e no Diário Oficial da União (extrato) e fica responsável por entrar em contato com os técnicos do CPD da Prefeitura de Medianeira para inclusão do link Previdência Complementar, onde poderão ser acompanhados todos os trâmites do processo e atas de trabalho, no site do Município de Medianeira; por fim, ficara sob a responsabilidade do Senhor Lucas Augusto Ferreira o envio do convite a todas as Entidades Fechadas de



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Previdência Complementar - EFPC, para participarem do processo de seleção, por meio do e-mail específico criado pelo CPD, qual seja, previdenciacomplementar@medianeira.pr.gov.br.

Dando sequência a reunião, os membros presentes realizaram a leitura detalhada da prévia da Minuta do Edital redigido pelo Senhor Sérgio Augusto Mittmann. Durante a leitura os membros fizeram considerações a respeito alguns pontos do edital, tendo sido debatidas questões quanto a pontuação, prazos e forma de apresentação da documentação, ficando definido: prazo para publicação do edital até quinta-feira dia 25/05/2022, prazo para apresentação das propostas das 00:00 do dia 26/05/2022 até às 23:59 do dia 06/06/2022, análise dos documentos e ainda os prazos para recurso definidos conforme edital. Quanto a apresentação dos documentos ficou estabelecido pela comissão que todos a documentação deverão ser apresentada pelas EFPC participantes por meio do protocolo online – 1DOC, com acesso por meio do site do Município. Os protocolos serão direcionados ao assunto específico “PC – Previdência Complementar”, setor do 1Doc onde estão inseridos somente os membros da comissão. Foi estabelecido ainda que os protocolos somente serão visualizados pelos membros após o encerramento do prazo de inscrições e iniciado o prazo para abertura das propostas, sendo que este trabalho bem como a análise da documentação será realizado em conjunto por esta comissão. Nos mesmos moldes, eventuais recursos serão também protocolados por meio do protocolo online – 1Doc.

Durante a leitura da minuta os membros manifestaram preocupação quanto ao julgamento dos critérios de seleção, sendo enfatizada a necessidade de que o edital contenha critério objetivos e específicos de julgamento para capacidade técnica e condições econômicas da proposta, sendo debatida pelos membros a pontuação a ser atribuída para análise dos critérios. O Senhor Sérgio Augusto Mittmann explicou também que não será oferecido pelo Município aporte inicial, com a concordância de todos.

Na sequência, considerando a relevância do tema, todos os presentes entenderão necessário que fosse realizada uma visita técnica por alguns dos membros ao Município de Cascavel, que já realizou o processo de seleção, para troca de experiências a respeito da realização do certame, ficando definido que se deslocarão até Cascavel no dia 23 de maio de 2022 os Senhores Carlos Eduardo Franzes, Sérgio Augusto Mittmann e Rony Fernando Kamer.

Após a visita técnica, concluídos todos os trabalhos da comissão quanto as diligências necessárias, o edital será encaminhado para a publicação e a comissão voltará a se reunir para análise das propostas encaminhadas.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente reunião às 09h45, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pela imagem abaixo.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

